



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18º Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone:
(44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0006433-60.2013.8.16.0190
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$4.154,89
Exequirente(s): • Município de Maringá/PR
Executado(s): • Loteamentos Orcello Ltda

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0006433-60.2013.8.16.0190 – Execução Fiscal

Exequirente: Município de Maringá/PR (CNPJ: 76.282.656/0001-06)

Executado: Loteamentos Orcello Ltda (CNPJ: 81.450.942/0001-73)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 03 de fevereiro de 2023, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 17 de fevereiro de 2023, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Data de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 376 (trezentos e setenta e seis), com área de 302,38 metros quadrados, situada no Jardim Novo Oásis, nesta cidade de Maringá/PR, com as divisas, metragens e confrontações: - Divide-se com a Rua 37.031 no rumo NO 58°22' SE com a distância de 16,00 metros; com a Rua Rio Cunha no rumo NE 32919'13" SO com uma distância de 18,90 metros; com a data 13 no rumo SE 58922' NO com uma distância de 16,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Matrícula nº:80.433 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício de Maringá/PR.

Avaliação: Avaliado em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Em 28 de fevereiro de 2022.



Ônus: Consta na matrícula Arresto extraído dos autos 324/2001 da 3ª Vara Cível de Maringá, Penhora extraída dos autos 000620/2005 da 5ª Vara Cível de Maringá, Penhora extraída dos autos 0019919-54.2010.8.16.0017 da 2ª Vara Cível de Maringá, Penhora extraída dos autos 0006433-60.2013.8.16.0190 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá e Penhora extraída dos autos 0008098-58.2007.8.16.0017 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.

Valor do Débito: R\$ 20.317,26 (vinte mil trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Em 30 de março de 2022.

Depositário: Depositário Público.

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes **Loteamentos Orcello Ltda**, seu representante e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. Será considerado – via de regra – preço vil aquele inferior a 60% do valor da avaliação, salvo situações excepcionais (como de bens reiteradas vezes levados à praça ou leilão sem licitantes), a ser apreciada diante da situação concreta, no dia da arrematação, mediante provocação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 13 de janeiro de 2023. Eu _____ (Thais Aparecida Lopes) Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

FABIANO RODRIGO DE SOUZA

Juiz de Direito Substituto

